



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 008/2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA, localizado a Rua Cecília Vieira dos Santos nº 784, Bairro Serrano, Itabaiana/SE, inscrita no CNPJ sob nº 14.745.480/0001-24, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pela Secretária do Desenvolvimento Social, **OSANIR DOS SANTOS COSTA**, e, do outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede à Av. engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, cidade Monções, CEP: 04571-936, na Cidade de São Paulo -SP doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por seus procuradores, o Sr. Fabio Marques de Souza Levorin, inscrito no CPF sob o nº 267.221.148-56 e a Sra. Fernanda de Souza Beserra, inscrita no CPF sob o nº 336.237.538-31, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº 010/2024, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e condições a seguir enunciadas fundamentado no Processo, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

II -A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2025, que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**, e de acordo as disposições da Lei nº 14.133/2021, por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de 19 (dezenove) de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 19 de fevereiro de 2026.

Osanir dos Santos Costa
Osanir dos Santos Costa
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social
CONTRATANTE

Fabio Marques De Souza Levorin
A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56
ICP
Fabio Marques de Souza Levorin
CPF: 267.221.148-56
TELEFÔNICA BRASIL AS
Contratada
Fernanda De Souza Beserra
A. Por: FERNANDA DE SOUZA BESERRA
CPF: 336.237.538-31
ICP
Fernanda de Souza Beserra
CPF: 336.237.538-31
TELEFÔNICA BRASIL AS
Contratada

Testemunhas:

I - Salvina Paiva de Jesus
Carla da Costa Santos

II - Ana Rafaela De Moura Lisboa

